



MANUAL DE PREENCHIMENTO DO ADA **FORMULÁRIO ADAWeb** **(MANUAL DO SISTEMA)**

MÓDULO EXTERNO

ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL – ADA

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS**

Brasília - Janeiro de 2011

Acesso ao Sistema

Para acessar o Ato Declaratório Ambiental (ADA) na rede mundial de computadores (*Internet*):

- ✓ Acesse o endereço <http://www.ibama.gov.br/>
 - ✓ Pressione o botão ENTER no teclado.
- Para preenchimento do formulário eletrônico do Ato Declaratório Ambiental – ADA, Sistema ADAWeb, é necessário que o declarante seja um usuário dos ‘Serviços On-line’, pessoa física ou jurídica, cujas informações pessoais ou institucionais estejam atualizadas junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA – CTF.
- O acesso ao ADASWeb é feito por meio de Senha única para CPF ou CNPJ, gerada e fornecida pelo CTF.
- As informações poderão ser recuperadas de Exercício anteriormente declarado. Assim, lançado o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal):
- 1- Para **Confirmá-las**, bastará acionar-se o botão “Transmitir/Emitir Recibo”;
 - 2- Para **Alterá-las**, deverá clicar-se sobre o campo desejado e, nele, efetuar-se-ão as atualizações necessárias. Finalmente, “Transmitir/Emitir Recibo”.
- Qualquer alteração ou atualização dos dados cadastrais do declarante deve ser efetuada no CTF, antes do preenchimento do formulário eletrônico ADASWeb, pois não será possível alterar dados de pessoa física ou de pessoa jurídica a partir deste.

Atenção! – É necessário lembrar que existem regras para preenchimento de alguns campos e todos que estiverem indicados com um asterisco vermelho (*) são de preenchimento obrigatório.

Obs.: O formulário eletrônico do ADA (ADASWeb) será melhor visualizado e acessado através do navegador *Mozilla Firefox*.

Para leitura e impressão de arquivos '.pdf' (**Recibo do ADA**) é necessário ter instalado no computador um aplicativo de leitor de arquivos '.pdf', como o '*Adobe Acrobat Reader*'.

É recomendável que este Manual seja salvo e/ou impresso, para consulta periódica.

Posicione o ponteiro do *mouse* sobre "Serviços On-line". Será aberto um menu ao lado; clique em 'Ato Declaratório Ambiental – ADA', como demonstrado na ilustração abaixo. A seguir, será apresentada a tela principal do ADA.

The image is a screenshot of the IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) website. The header features the IBAMA logo and the text "Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis". Below the header, there is a search bar and navigation links: "Inicial", "Linha verde", "Fale Conosco", and "Sala de Imprensa".

The main content area is divided into several sections:

- Institucional:** Includes links for "Quem somos", "Histórico", "Quem é Quem", "Organograma", "Ibama em Números", and "Ibama nos Estados".
- Serviços:** A dropdown menu is open, showing various online services. The "Ato Declaratório Ambiental - ADA" option is highlighted in red. Other options include "Serviços On-line", "Consulta Pública", "Consultas", "Editais e Convites", and "Editais de Notificação".
- Notícias Ambientais:** A section titled "Assentamentos no Mato Grosso terão regularização ambiental e fundiária" with a photo of officials signing a document.
- Áreas Temáticas:** A list of thematic areas including "Auditoria", "Centros", "Emergências Ambientais", "Fiscalização", "Fauna Silvestre", "Incêndios Florestais", "Informação Ambiental", "Monitoramento ambiental", "Licenciamento Ambiental", "Procuradoria Geral", "Qualidade Ambiental", "Recursos Florestais", "Recursos Humanos", "Recursos Pesqueiros", "Zoneamento ambiental", and "Documentos".

On the right side of the page, there are several logos and links for external services and initiatives, including "Mostra Nacional AMBIENTAL", "OUVIDORIA DO IBAMA", "PROCONVE 'Nota Verde'", "PROPRIEDADE LOCALIZADA FORA DO BIOMA AMAZÔNICO", "AGROTÓXICO", "Guardiões da AMAZÔNIA", "Áreas Embargadas", "Sisfauna", and "SisCom".

Efetue o *login* com **CPF/CNPJ** e **Senha**, devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF.

Busca no Site
Página Inicial
Cadastro
Serviços
Dúvidas Frequentes
Legislação
Manual do Sistema
Novidades
Tabela de Atividades
Acesse o Sistema
CPF, CNPJ ou Número de Cadastro do Ibama:
Senha:
Caso você tenha perdido ou não tenha recebido a sua senha clique aqui .
Autenticar Limpar

[[Faça seu cadastro](#)]

[[Fale Conosco](#)]

Serviços

Ato Declaratório Ambiental - ADA

Para acessar o sistema, entre com seu CPF/CNPJ e sua senha de acesso aos 'Serviços On-Line':

CPF/CNPJ	Senha

Informe o CPF/CNPJ e senha e clique em Autenticar

Informações e Orientações

Para dirimir dúvidas relacionadas ao ADA, clique sobre os *links* para acessá-los:

LINK => [IN IBAMA Nº 5, DE 25 03 2009 ADA](#)

LINK => [ADA-PROSPECTO 2010](#)

LINK => [MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DO ADA 2010](#)

LINK => [MANUAL DE PREENCHIMENTO DO ADA 2010](#)

Demais dúvidas, favor enviar *e-mail* para ada.sede@ibama.gov.br ou manter contato pelo telefone **(061)3316-1253**. Também, é recomendável entrar em contato com o setor de cadastro da **unidade do IBAMA mais próxima**, ou ligar **(061)3316-1677** para falar com o Atendimento Central dos 'Serviços On-line' do IBAMA e obter suporte do Cadastro.

Introdução (Cadastro do Declarante e Senha)

Para preenchimento do formulário eletrônico do Ato Declaratório Ambiental - ADA, Sistema ADAWeb, é necessário que o declarante seja um usuário dos 'Serviços on-line', pessoa física ou jurídica, cujas informações pessoais ou institucionais estejam atualizadas junto ao Cadastro Técnico Federal - CTF.

O acesso ao ADAWeb é feito por meio de senha única para CPF ou CNPJ, gerada e fornecida pelo CTF. ([Clique aqui para cadastro no CTF](#))

O que é o ADA

O Ato Declaratório Ambiental - ADA é um instrumento legal que possibilita ao Proprietário Rural uma redução do Imposto Territorial Rural - ITR, em até 100%, quando declarar no Documento de Informação e Apuração - DIAT/ITR, Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (ARL), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Interesse Ecológico (AIE), Servidão Florestal ou Ambiental (ASFA), áreas cobertas por Floresta Nativa (AFN) e áreas Alagadas para Usinas Hidrelétricas (AUH).

O Ato Declaratório Ambiental-ADA é documento de cadastro das áreas do imóvel rural junto ao IBAMA e das áreas de interesse ambiental que o integram para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, sobre estas últimas. Deve ser preenchido e apresentado pelos declarantes de imóveis rurais obrigados à apresentação do ITR. O cadastramento das áreas de interesse ambiental declaradas permite a redução do Imposto Territorial Rural do imóvel rural. Com isso, se procura estimular a preservação e proteção da flora e das florestas e, consequentemente, contribuir para a conservação da natureza e melhor qualidade de vida.

Prazo de entrega

O ADA deve ser declarado **ANUALMENTE de 1/01 a 30/09 (extensivo até 31/12 para declarações retificadoras)**. A **ENTREGA ANUAL** da declaração é exigida desde o exercício de 2007.

Existem duas formas de acesso ao formulário eletrônico do “Ato Declaratório Ambiental – ADA”: Uma delas é pelo atalho “**Serviços On-line**”, localizado à esquerda de quem visualiza a tela, como mostrado na ilustração acima; **OUTRA**, pelo link “**Serviços On-line**”, localizado à direita, conforme demonstrado na ilustração abaixo.

The screenshot displays the IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) website. At the top, there is a header with the IBAMA logo and the text "Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis". Below the header, there is a navigation bar with links: "Inicial", "Linha verde", "Fale Conosco", and "Sala de Imprensa". A search bar is also present. The main content area is divided into several sections:

- Institucional**: Includes links for "Quem somos", "Histórico", "Quem é Quem", "Organograma", "Ibama em Números", and "Ibama nos Estados".
- Serviços**: Includes links for "Serviços On-line", "Consulta Pública", "Consultas", "Editais e Convites", and "Editais de Notificação".
- Áreas Temáticas**: Includes links for "Auditoria", "Centros", "Emergências Ambientais", "Fiscalização", "Fauna Silvestre", "Incêndios Florestais", "Informação Ambiental", "Monitoramento ambiental", "Licenciamento Ambiental", "Procuradoria Geral", "Qualidade Ambiental", "Recursos Florestais", "Recursos Humanos", "Recursos Pesqueiros", "Zoneamento ambiental", and "Documentos".
- Notícias Ambientais**: Features a headline "Assentamentos no Mato Grosso terão regularização ambiental e fundiária" with a photo of three men signing a document. Below the headline, there is a detailed text about the agreement and a link to "leia mais".
- Últimas Notícias**: Lists several news items, including "Sai licença prévia de Belo Monte com 40 condicionantes", "Continua defeso do caranguejo no Ceará", "Ibama em parceria com Justiça realiza operação para verificar ações civis públicas e denúncias de desmatamento em RO", "Tem início a época de piracema no Ceará", "Ibama doa madeira apreendida para escola estadual em Cordeiro/RJ", and "Boi Pirata II encerra com saída de mil bois e carneiros de área protegida no PA".
- Serviços On-line**: A red box highlights the "Serviços On-line" link in the top right corner, with a red arrow pointing to it from the text "Clique no Link".
- Logos and Badges**: On the right side, there are several logos and badges, including "Mostra Nacional AMBIENTAL", "OUVIDORIA DO IBAMA", "PROCONVE 'Nota Verde' EMISSÃO DE POLUENTES VEICULARES", "PROPRIEDADE LOCALIZADA FORA DO BIOMA AMAZÔNICO", "AGROTÓXICO", "Guardiões da AMAZÔNIA", "Áreas Embargadas", "Sisfauna", and "SisCom".

Clique no link “**Serviços On-line**” indicado na ilustração acima.

O sistema irá direcioná-lo a tela abaixo exemplificada:

Posicione o *mouse* na opção '**Serviços**' e, em seguida, clique em '**Ato Declaratório Ambiental - ADA**'.

Busca no Site 	[Faça seu cadastro]	[Fale Conosco]
Página Inicial	Serviços On-Line	
Cadastro	Você acessou a página de Serviços On-Line do IBAMA	
Serviços	Ato Declaratório Ambiental - ADA	
Dúvidas Frequentes	Autorizações e Licenças para Fins Científicos e Didáticos - SISBIO	
Legislação	Boleto de Cobrança - TCFA	
Manual do Sistema	Certidão Negativa de Débito	
Novidades	Documento de Origem Florestal - DOF	
Tabela de Atividades	Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS	
Acesse o Sistema	Importação	
CPF, CNPJ ou Número de Cadastro do Ibama:	Importação / Exportação de Resíduos	
	Importação, Produção e Comercialização de Mercúrio Metálico	
Senha:	Licença de Pesca	
	Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES	
Caso você tenha perdido ou não tenha recebido a sua senha clique aqui .	Licença para Porte e Uso de Motosserras	
Autenticar	Licenciamento Ambiental Federal	
Limpar	Protocolo	
	Relatório Semestral de Agrotóxicos	
	Registro de Atividade com Preservativo de Madeira	
	Relatório de Atividades - Lei 10.165/2000	
	Relatório de Destinação de Óleo - Res. Conama 362/2005	
	Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA	
	Relatório do Protocolo de Montreal	
	Relatório de Teor de Fósforo em Detergentes em Pó	
	Solicitação de Registro Especial Temporário - RET	
	Autorização para Manejo de Fauna - SISFAUNA	
	Agrotóxicos - Acompanhamento da Avaliação do PPA	
	Veículos Automotores - Proconve / Promot	
	Imóvel Rural em relação ao Bioma Amazônico	

Efetue seu *login* com o **CPF/CNPJ** e respectiva **Senha**. Clique em **Autenticar**.

Busca no Site

Página Inicial
Cadastro
Serviços
Dúvidas Frequentes
Legislação
Manual do Sistema
Novidades
Tabela de Atividades
Acesse o Sistema
CPF, CNPJ ou Número de Cadastro do Ibama:
Senha:
Caso você tenha perdido ou não tenha recebido a sua senha clique aqui .
Autenticar Limpar

[Faça seu cadastro]

[Fale Conosco]

Serviços

Ato Declaratório Ambiental - ADA

Para acessar o sistema, entre com seu CPF/CNPJ e sua senha de acesso aos 'Serviços On-Line':

CPF/CNPJ	Senha

Informe o CPF/CNPJ e senha e clique em Autenticar

Informações e Orientações

Para dirimir dúvidas relacionadas ao ADA, clique sobre os *links* para acessá-los:

LINK => [IN IBAMA Nº 5, DE 25 03 2009 ADA](#)

LINK => [ADA-PROSPECTO 2010](#)

LINK => [MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DO ADA 2010](#)

LINK => [MANUAL DE PREENCHIMENTO DO ADA 2010](#)

Demais dúvidas, favor enviar *e-mail* para ada.sede@ibama.gov.br ou manter contato pelo telefone **(061)3316-1253**. Também, é recomendável entrar em contato com o setor de cadastro da **unidade do IBAMA mais próxima**, ou ligar **(061)3316-1677** para falar com o Atendimento Central dos 'Serviços On-line' do IBAMA e obter suporte do Cadastro.

Introdução (Cadastro do Declarante e Senha)

Para preenchimento do formulário eletrônico do Ato Declaratório Ambiental - ADA, Sistema ADAWeb, é necessário que o declarante seja um usuário dos 'Serviços on-line', pessoa física ou jurídica, cujas informações pessoais ou institucionais estejam atualizadas junto ao Cadastro Técnico Federal - CTF.

O acesso ao ADAWeb é feito por meio de senha única para CPF ou CNPJ, gerada e fornecida pelo CTF. ([Clique aqui para cadastro no CTF](#))

O que é o ADA

O Ato Declaratório Ambiental - ADA é um instrumento legal que possibilita ao Proprietário Rural uma redução do Imposto Territorial Rural - ITR, em até 100%, quando declarar no Documento de Informação e Apuração - DIAT/ITR, Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (ARL), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Interesse Ecológico (AIE), Servidão Florestal ou Ambiental (ASFA), áreas cobertas por Floresta Nativa (AFN) e áreas Alagadas para Usinas Hidrelétricas (AUH).

O Ato Declaratório Ambiental-ADA é documento de cadastro das áreas do imóvel rural junto ao IBAMA e das áreas de interesse ambiental que o integram para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, sobre estas últimas. Deve ser preenchido e apresentado pelos declarantes de imóveis rurais obrigados à apresentação do ITR. O cadastramento das áreas de interesse ambiental declaradas permite a redução do Imposto Territorial Rural do imóvel rural. Com isso, se procura estimular a preservação e proteção da flora e das florestas e, conseqüentemente, contribuir para a conservação da natureza e melhor qualidade de vida.

Prazo de entrega

O ADA deve ser declarado **ANUALMENTE de 1/01 a 30/09 (extensivo até 31/12 para declarações retificadoras)**. A **ENTREGA ANUAL** da declaração é exigida desde o exercício de 2007.

Ao acionar-se o botão **DECLARAR ADA** irá aparecer à tela abaixo:

Declarar ADA - Ato Declaratório Ambiental
X

1 - Identificação do Imóvel Rural

1.1 - NIRF: * ? 1.2 - Código do Imóvel no Incra:

1.3 - Nome do Imóvel: *

1.4 - Endereço: *

1.5 - C.E.P.: 1.6 - UF: * -- selecione -- 1.7 - Município-UF: * -- vazio --

Coordenadas da Sede

1.8 - Latitude: Grau ° Min. ' Seg. " -- selecione --

1.9 - Longitude: Grau ° Min. ' Seg. " Oeste

Coordenadas Geográficas são Referenciadas ao Datum SAD 69.

2 - Identificação do Declarante no ADA

2.1 - Ano de Exercício: * 2010

2.2 - CPF/CNPJ: * 12.345.678/0001-95 2.3 - Tipo de Declarante: * -- selecione --

2.4 - Nome/Razão Social: * ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA

3 - Condomínios

Informar os demais Condôminos, exceto o Declarante.

3.1 - Condôminos:

3.2 - CPF/CNPJ Condômino: 3.3 - Nº de Percentual: %

Adicionar Condômino

Nenhum registro encontrado

4 - Áreas

Ajuda Sobre a Coluna: Sobreposição (em hectares) Sobreposição: Ocorre quando parte ou a totalidade de diferentes tipos de áreas se sobrepõem, ou seja, quando ocupam o mesmo espaço físico. Em resumo, um tipo de área pode sobrepor um ou mais tipos de áreas; a quantidade de área sobreposta não pode ser informada duas ou mais vezes, devendo, portanto, ser sempre descontada (subtraída) no cálculo. Em um imóvel rural, necessariamente não é obrigatório haver sobreposição(ões).

ATENÇÃO! O Total Líquido (Áreas - Sobreposições) deverá coincidir com a Área Total do Imóvel ATI

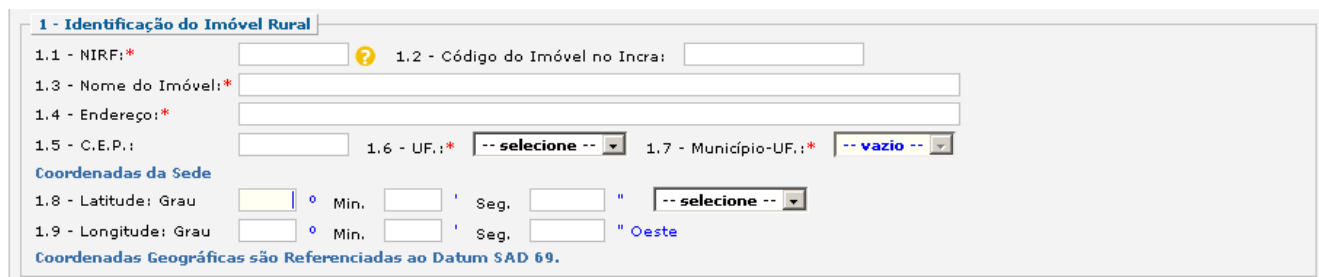
Descrição	Tamanho (em hectares)	Sobreposição (em hectares)	Tipo(s) Área(s) (sobreposta(s))	Resultado Líquido (Área - Sobreposição)
1- Área Total do Imóvel - ATI			-- selecione --	
2- Áreas de Interesse Ambiental Não Tributáveis			-- selecione --	
2.1- Área de Preservação Permanente - APP			-- selecione --	
2.2- Área de Reserva Legal - ARL			-- selecione --	
2.3- Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN			-- selecione --	
2.4- Área de Declarado Interesse Ecológico - AIE			-- selecione --	
2.5- Área de Servidão Florestal ou Ambiental - ASFA			-- selecione --	
2.6- Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) - AFN			-- selecione --	
2.7- Área Alagada para Usina Hidrelétrica - AUH			-- selecione --	
3- Área com Benfeitorias Úteis/Necessárias à Atividade Rural			-- selecione --	
4- Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural			-- selecione --	
4.1- Área de Produtos Vegetais			-- selecione --	
4.2- Área em Descanso			-- selecione --	
4.3- Área de Reflorestamento (Florestas Plantadas: nativas/exóticas) - REFLO			-- selecione --	
4.4- Área de Pastagens			-- selecione --	
4.5- Área de Atividade Granjeira ou Aquícola			-- selecione --	
4.6- Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública			-- selecione --	
5- Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural			-- selecione --	
5.1- Área com Demais Benfeitorias			-- selecione --	
5.2- Área com Mineração (jazida/mina)			-- selecione --	
5.3- Área Imprestável para a Atividade Rural não declarada de interesse ecológico			-- selecione --	
5.4- Área Inexplorada			-- selecione --	
5.5- Outras Áreas			-- selecione --	
Total Líquido (Áreas - Sobreposições) ----->				

Transmitir ADA e Emitir Recibo

(*) preenchimento obrigatório

Preencha o formulário do ADA acima apresentado para cadastrar o imóvel rural; posteriormente, clique em **Transmitir ADA e Emitir Recibo**.

Atenção! Após clicar-se em **Transmitir ADA e Emitir Recibo** será emitido o Recibo do ADA. Dessa forma, somente será possível alterar os dados em **"Retificar"** (*link* localizado no 'gride' da tela anterior).



1 - Identificação do Imóvel Rural

1.1 - NIRF: * ? 1.2 - Código do Imóvel no Incri:

1.3 - Nome do Imóvel: *

1.4 - Endereço: *

1.5 - C.E.P.: 1.6 - UF: * --selecione-- 1.7 - Município-UF: * --vazio--

Coordenadas da Sede

1.8 - Latitude: Grau ° Min. ' Seg. " --selecione--

1.9 - Longitude: Grau ° Min. ' Seg. " Oeste

Coordenadas Geográficas são Referenciadas ao Datum SAD 69.

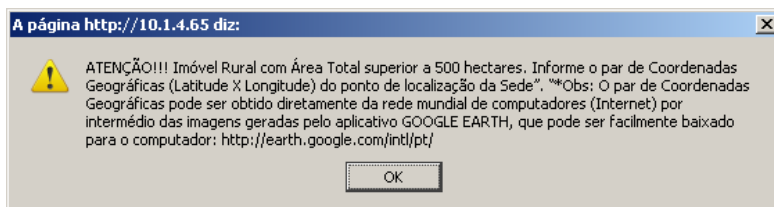
Informe os dados de Identificação do Imóvel Rural, referentes ao item 1.

Ao posicionar-se o ponteiro do *mouse* sobre o sinal de interrogação , localizado ao lado do campo **NIRF**, surgirá a mensagem para que se informe o NIRF correto.

Atenção!

Certifique-se que o NIRF pertença realmente ao Imóvel Rural a ser declarado.

Atenção! Para Imóveis Rurais cuja Área Total seja superior a 500 hectares deve ser informado o par de Coordenadas Geográficas (Latitude X Longitude) do ponto de localização da Sede. Caso não se informem as Coordenadas Geográficas, irá aparecer um aviso como a imagem abaixo.



***Obs:** O par de Coordenadas Geográficas pode ser obtido diretamente da rede mundial de computadores ('Internet') por intermédio das imagens geradas pelo aplicativo GOOGLE EARTH, que pode ser facilmente 'baixado' para o computador. Ou então, com **GPS Móvel**.



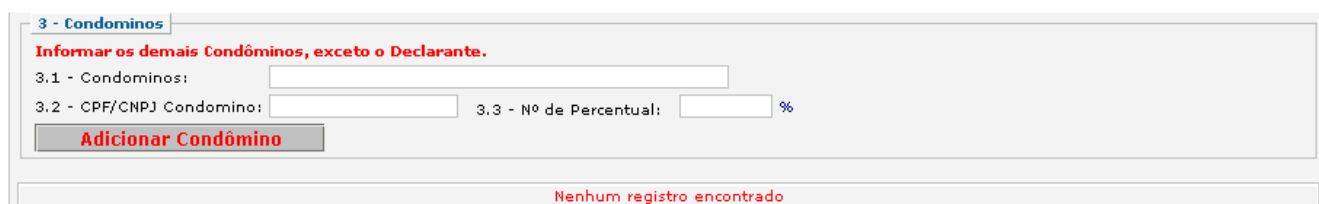
2 - Identificação do Declarante no ADA

2.1 - Ano de Exercício: * 2010

2.2 - CPF/CNPJ: * 12.345.678/0001-95 2.3 - Tipo de Declarante: * --selecione--

2.4 - Nome/Razão Social: * ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA

Nos campos do item 2 – Identificação do Declarante no ADA – surgirão, automaticamente, os dados do declarante, migrados do cadastro pessoa informado no CTF. Apenas o Tipo de Declarante (2.3) deverá ser preenchido.



3 - Condomínios

Informar os demais Condôminos, exceto o Declarante.

3.1 - Condôminos:

3.2 - CPF/CNPJ Condômino: 3.3 - Nº de Percentual: %

Adicionar Condômino

Nenhum registro encontrado

Nos campos do item 3, quando for o caso, serão informados os dados dos Condôminos. Ao clicar-se em **Adicionar Condômino** cada um dos condôminos será incluído.

A cada condômino cadastrado irá aparecer um 'gride' abaixo com dois botões, um para 'Editar Condômino' e outro para 'Remover Condômino'.

Após **Adicionar** o condômino, clique em **Adicionar Condômino** para salvar os dados. Uma vez gravados, os dados não mais poderão ser alterados (apenas em retificação do ADA).

Na próxima tela serão cadastradas as áreas do imóvel rural.

Referente à Sobreposição: A sobreposição (em hectares) ocorre quando parte ou a totalidade de diferentes tipos de áreas se sobrepõem, ou seja, quando ocupam o mesmo espaço físico. Em resumo, um tipo de área pode sobrepor um ou mais tipos de áreas; a quantidade de área sobreposta não pode ser informada duas ou mais vezes, devendo, portanto, ser sempre descontada (subtraída) no cálculo. Em um imóvel rural, necessariamente não é obrigatório haver sobreposição(ões).

Atenção! O Total Líquido (Áreas – Sobreposições) deve ser igual ao valor de Área Total do Imóvel (ATI); caso esses valores sejam diferentes surgirá uma mensagem específica (ajustes deverão ser efetuados até que os valores coincidam).

4 - Áreas

Ajuda Sobre a Coluna: Sobreposição (em hectares) Sobreposição: Ocorre quando parte ou a totalidade de diferentes tipos de áreas se sobrepõem, ou seja, quando ocupam o mesmo espaço físico. Em resumo, um tipo de área pode sobrepor um ou mais tipos de áreas; a quantidade de área sobreposta não pode ser informada duas ou mais vezes, devendo, portanto, ser sempre descontada (subtraída) no cálculo. Em um imóvel rural, necessariamente não é obrigatório haver sobreposição(ões).

ATENÇÃO! O Total Líquido (Áreas - Sobreposições) deverá coincidir com a Área Total do Imóvel ATI

Descrição	Tamanho (em hectares)	Sobreposição (em hectares)	Tipo(s) Área(s) (sobreposta(s))	Resultado Líquido (Área - Sobreposição)
1- Área Total do Imóvel - ATI			-- seleccione --	
2- Áreas de Interesse Ambiental Não Tributáveis			-- seleccione --	
2.1- Área de Preservação Permanente - APP			-- seleccione --	
2.2- Área de Reserva Legal - ARL			-- seleccione --	
2.3- Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN			-- seleccione --	
2.4- Área de Declarado Interesse Ecológico - AIE			-- seleccione --	
2.5- Área de Servidão Florestal ou Ambiental - ASFA			-- seleccione --	
2.6- Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) - AFN			-- seleccione --	
2.7- Área Alagada para Usina Hidrelétrica - AUH			-- seleccione --	
3- Área com Benfeitorias Úteis/Necessárias à Atividade Rural			-- seleccione --	
4- Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural			-- seleccione --	
4.1- Área de Produtos Vegetais			-- seleccione --	
4.2- Área em Descanso			-- seleccione --	
4.3- Área de Reflorestamento (Florestas Plantadas: nativas/exóticas) - REFLO			-- seleccione --	
4.4- Área de Pastagens			-- seleccione --	
4.5- Área de Atividade Granjeira ou Aquícola			-- seleccione --	
4.6- Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública			-- seleccione --	
5- Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural			-- seleccione --	
5.1- Área com Demais Benfeitorias			-- seleccione --	
5.2- Área com Mineração (jazida/mina)			-- seleccione --	
5.3- Área Imprestável para a Atividade Rural não declarada de interesse ecológico			-- seleccione --	
5.4- Área Inexplorada			-- seleccione --	
5.5- Outras Áreas			-- seleccione --	
Total Líquido (Áreas - Sobreposições) ----->				
Transmitir ADA e Emitir Recibo				

(*) preenchimento obrigatório

O botão **Transmitir ADA e Emitir Recibo** tem como função gravar, transmitir as informações e emitir o Recibo do ADA com todos os dados cadastrados. **Obs.:** Na parte final deste manual é apresentado um modelo do Recibo do ADA em arquivo '.pdf'.

A tela abaixo é um exemplo de como ficará o formulário eletrônico do ADA (ADAWeb), preenchidos os campos referentes às áreas, de acordo com o tamanho de cada uma delas.

Atenção! É necessário lembrar que, por ocasião do preenchimento dos campos, não devem ser lançados pontos, vírgulas, traços, barras. Basta lançar os dígitos; a vírgula é fixa e o sistema efetua, automaticamente, seu lançamento. As aproximações são feitas com zeros.

4 - Áreas

Ajuda Sobre a Coluna: Sobreposição (em hectares) Sobreposição: Ocorre quando parte ou a totalidade de diferentes tipos de áreas se sobrepõem, ou seja, quando ocupam o mesmo espaço físico. Em resumo, um tipo de área pode sobrepor um ou mais tipos de áreas; a quantidade de área sobreposta não pode ser informada duas ou mais vezes, devendo, portanto, ser sempre descontada (subtraída) no cálculo. Em um imóvel rural, necessariamente não é obrigatório haver sobreposição(ões).

ATENÇÃO! O Total Líquido (Áreas - Sobreposições) deverá coincidir com a Área Total do Imóvel ATI

Descrição	Tamanho (em hectares)	Sobreposição (em hectares)	Tipo(s) Área(s) (sobreposta(s))	Resultado Líquido (Área - Sobreposição)
1- Área Total do Imóvel - ATI	1.500,000		-- seleccione --	
2- Áreas de Interesse Ambiental Não Tributáveis			-- seleccione --	
2.1- Área de Preservação Permanente - APP	50,000		-- seleccione --	50,000
2.2- Área de Reserva Legal - ARL	300,000		-- seleccione --	300,000
2.3- Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	400,000	100,000	-- seleccione --	300,000
2.4- Área de Declarado Interesse Ecológico - AIE	50,000		-- seleccione --	50,000
2.5- Área de Servidão Florestal ou Ambiental - ASFA	20,000		-- seleccione --	20,000
2.6- Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) - AFN	50,000		-- seleccione --	50,000
2.7- Área Alagada para Usina Hidrelétrica - AUH	30,000		-- seleccione --	30,000
3- Área com Benefitorias Úteis/Necessárias à Atividade Rural	10,000		-- seleccione --	10,000
4- Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural			-- seleccione --	
4.1- Área de Produtos Vegetais	450,000		-- seleccione --	450,000
4.2- Área em Descanso	50,000		-- seleccione --	50,000
4.3- Área de Reflorestamento (Florestas Plantadas: nativas/exóticas) - REFL	70,000		-- seleccione --	70,000
4.4- Área de Pastagens	100,000		-- seleccione --	100,000
4.5- Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	10,000		-- seleccione --	10,000
4.6- Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	5,000		-- seleccione --	5,000
5- Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural			-- seleccione --	
5.1- Área com Demais Benefitorias			-- seleccione --	0,000
5.2- Área com Mineração (jazida/mina)			-- seleccione --	
5.3- Área Imprestável para a Atividade Rural não declarada de interesse ecológico	5,000		-- seleccione --	5,000
5.4- Área Inexplorada			-- seleccione --	0,000
5.5- Outras Áreas			-- seleccione --	
Total Líquido (Áreas - Sobreposições) ----->				1.500,000

Transmitir ADA e Emitir Recibo

(*) preenchimento obrigatório

Após clicar-se em **Transmitir ADA e Emitir Recibo** os campos serão protegidos; surgirá o Recibo do ADA, como observado na imagem abaixo. O declarante deverá salvar e imprimir o recibo, gerado em formato '.pdf', no qual consta o **Número do Recibo do ADA**. Para imprimí-lo é necessário ter instalado no computador um aplicativo de leitor de arquivos '.pdf', como o 'Adobe Acrobat Reader'.

Havendo necessidade de corrigirem-se quaisquer dados no ADA transmitido no exercício em referência, exceto os dados de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (cuja alteração obrigatoriamente se fará no CTF) deve ser efetuada a retificação do ADA.

Importante! Nos casos de ADA retificador, um novo recibo será gerado e deverá ser impresso. É importante lembrar que o recibo deve ser guardado pelo **período mínimo de 05 anos**.

Exemplo de **Recibo do ADA** que será emitido ao final da gravação e transmissão de todos os dados inseridos no formulário ADABWeb.

1 / 1
75,2%

Localizar

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO

Ato Declaratório Ambiental - ADA (Lei 9.393/96)

Exercício: 2010

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL

01 - Tipo de Declaração: 2ª Transmissão Deste Exercício
02 - Número do Recibo do ADA: 11053510001256
03 - Data da Transmissão: 02/02/2010

DADOS DO IMÓVEL

04 - Número do Imóvel na Receita Federal: 4140344-4		
05 - Nome do Imóvel: Fazenda Baliza		
06 - Endereço (localização): Gleba Kulue, Margem Esquerda do Rio Ru		
07 - Município: PARANATINGA	08 - UF: MT	09 - CEP: 78.700-008
10 - Localização Geográfica da Sede - Latitude: 12° 12' 1" N	Longitude: 12° 12' 1" E	

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

11 - Tipo de Declarante: Proprietário		
12 - CPF/CNPJ: 12.345.678/0001-95	13 - Nome/Razão Social: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL MARATONA LTDA	
14 - Endereço: Av. Central Conjunto 14 lote 20		
15 - Bairro: SANTO ANTONIO		
16 - Município: BRASILIA	17 - UF: DF	18 - CEP: 70.000-000
19 - Telefone Fixo:	20 - Celular:	21 - Fax:
22 - Caixa Postal: 121	23 - e-mail: Teste.retp@ibama.gov.br	
24 - Condomínio:		

Nome	CPF/CNPJ	Percentual
Walquirio	10010010017	,12

ÁREAS

Descrição	Tamanho (em hectares)	Sobreposição	Tipo(s) Área(s) Sobresposta(s)	Resultado Líquido (Área-Sobreposição)
1- Área Total do Imóvel - ATI	1.500,000	---	---	---
2- Áreas de Interesse Ambiental Não Tributáveis	---	---	---	---
****2.1- Área de Preservação Permanente - APP	50,000	---	---	50,000
****2.2- Área de Reserva Legal - ARL	300,000	---	---	300,000
****2.3- Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	400,000	100,000	ARL	300,000
****2.4- Área de Declarado Interesse Ecológico - AIE	50,000	---	---	50,000
****2.5- Área de Servidão Florestal ou Ambiental - ASFA	20,000	---	---	20,000
****2.6- Área Coberta por Floresta Nativa (Vegetação Natural) - AFN	50,000	---	---	50,000
****2.7- Área Alagada para Usina Hidrelétrica - AUH	30,000	---	---	30,000
3- Área com Benefícios Úteis/Necessárias à Atividade Rural	10,000	---	---	10,000
4- Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	---	---	---	---
****4.1- Área de Produtos Vegetais	450,000	---	---	450,000
****4.2- Área em Descanso	50,000	---	---	50,000
****4.3- Área de Reflorestamento (Florestas Plantadas: nativas/exóticas) - REFLO	70,000	---	---	70,000
****4.4- Área de Pastagens	100,000	---	---	100,000
****4.5- Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	10,000	---	---	10,000
****4.6- Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade	5,000	---	---	5,000
5- Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	---	---	---	---
****5.1- Área com Demais Benefícios	---	---	---	---
****5.2- Área com Mineração (jazida/mina)	---	---	---	---
****5.3- Área Impossível para a Atividade Rural não declarada de Interesse ecológico	5,000	---	---	5,000
****5.4- Área Inexplorada	---	---	---	---
****5.5- Outras Áreas	---	---	---	---
Total Líquido (Áreas - Sobreposições):				1.500,000

TERMO DE RESPONSABILIDADE

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade. O IBAMA, ao receber as informações contidas neste Ato Declaratório Ambiental - ADA, deverá inseri-las no SINIMA (Art. 9º da Lei 6.938/81) e encaminhá-las à Receita Federal. A veracidade deste recibo poderá ser averiguada no sítio do IBAMA pelo endereço http://www.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/recibo_ada.php, digitando-se o Número do Recibo do ADA e do Código Validador, para quaisquer fins que se fizerem necessários. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo (61) 3316 - 1677 do Cadastro Técnico Federal - CTF, pelo setor de cadastro da Superintendência local e pelo email ada.sede@ibama.gov.br.

Número do Recibo do ADA - 11053510001256

Código Validador deste documento - NFDTFEGPBUY5W3C

Emissão em: 04/02/2010 17:39:40

1

Para verificação da autenticidade do **Recibo do ADA**, por intermédio do código validador do mesmo, é necessário ao interessado acessar a página do IBAMA (www.ibama.gov.br) e, dentro do *link* '**Serviços**', localizar a opção '**Consulta**'; nela, clicar em '**Consulta do Recibo do Ato Declaratório Ambiental – ADA**'.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -A +A

IBAMA MMA

Buscar

Inicial Linha verde Fale Conosco Sala de Imprensa

Institucional

- Quem somos
- Histórico
- Quem é Quem
- Organograma
- Ibama em Números
- Ibama nos Estados

Serviços

- Serviços On-line
- Consulta Pública

Áreas Temáticas

- Auditoria
- Centros
- Emergências Ambientais
- Fiscalização
- Fauna Silvestre
- Incêndios Florestais
- Informação Ambiental
- Monitoramento ambiental
- Licenciamento Ambiental
- Procuradoria Geral
- Qualidade Ambiental
- Recursos Florestais
- Recursos Humanos
- Recursos Pesqueiros
- Zoneamento ambiental

Documentos

- Dúvidas Frequentes
- Links Ambientais
- Relatório da CGU

Notícias Ambientais

Assentamentos no Mato Grosso terão regularização ambiental e fundiária

Brasília (28/01/2010) – Ibama, Incra e Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso assinaram Acordo de Cooperação Técnica para a regularização de projetos de assentamentos rurais da reforma agrária por meio de licenciamento ambiental. Ao Ibama, cabe a constituição dos projetos de assentamento e a validação dos projetos de regularização ambiental. As ações serão realizadas em conjunto com o Incra, que passa a ser mais ecológico e ...

Serviços On-line

- Consultas
- Editais e Convites
- Editais de Notificação

Consultas

- Consulta das Áreas Embargadas
- Consulta de Regularidade
- Consulta do Documento de Origem Florestal - DOF
- Consulta do Recibo do Ato Declaratório Ambiental - ADA
- Verificação de Licença-CITES / Permit Verification-CITES

Boi Pirata II encerra com saída de mil bois e carneiros de área protegida no PA

Brasília (29/01/2010) - "Não vale a pena desmatar área protegida e pública para criar boi "pirata", porque o pecuarista irregular irá perder todo o investimento", avisou o coordenador-geral de fiscalização do Ibama, Bruno Barbosa, nesta

Últimas Notícias

- » Sai licença prévia de Belo Monte com 40 condicionantes
- » Continua defeso do caranguejo no Ceará
- » Ibama em parceria com Justiça realiza operação para verificar ações civis públicas e denúncias de desmatamento em RO
- » Tem início a época de piracema no Ceará
- » Ibama doa madeira apreendida para escola estadual em Cordeiro/RJ
- » Boi Pirata II encerra com saída de mil bois e carneiros de área protegida no PA

Mostra Nacional AMBIENTAL
CAMINHOS DA SUSTENTABILIDADE

OUVIDORIA DO IBAMA

PROCONVE "Nota Verde"
EMIÇÃO DE POLUENTES VEICULARES

PROPRIEDADE LOCALIZADA FORA DO BIOMA AMAZÔNICO

AGROTÓXICO

Guardiões da AMAZÔNIA

Áreas Embargadas

Sisfauna

SisCom

As informações contidas neste formulário são a expressão da verdade. O IBAMA, ao receber as informações contidas neste Ato Declaratório Ambiental – ADA, deverá inseri-las no SINIMA (Art. 9º da Lei 6.938/81) e encaminhá-las à Receita Federal. A veracidade deste recibo poderá ser averiguada no sítio do IBAMA pelo endereço http://www.ibama.gov.br/ctf/publico/ada/recibo_ada.php, digitando-se o Número do Recibo do ADA e do Código Validador, para quaisquer fins que se fizerem necessários. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo (61) 3316 - 1677 do Cadastro Técnico Federal - CTF, pelo setor de cadastro da Superintendência local e pelo email ada.sede@ibama.gov.br.

Número do Recibo do ADA - 11053510001256

Código Validador deste documento - **NFDTFEGPFBUY5W3C**

Emissão em: 02/02/2010 11:03:59

Digite o Código Validador, localizado ao final do **Recibo do ADA** (.pdf); e clique em **Verificar Autenticidade**.

Verifica Autenticidade

Validador:

Código Validador:*

Verificar Autenticidade

Limpar

(*) preenchimento obrigatório

Se os dados aparecerem corretos, como visualizado na tela abaixo, a autenticação foi verificada.

Este recibo é válido para o Imóvel Rural Fazenda Baliza.
Que foi declarado em 2010.

Verifica Autenticidade

Validador:

Código Validador:*

Verificar Autenticidade

Limpar

Dados do Imóvel

Nº do Imóvel na Receita Federal:

Nome do Imóvel:

Endereço:

Ano Declarado:

Tipo Declarante:

Nº do Recibo do ADA:

4140344-4

Fazenda Baliza

Gleba Kuluene, Margem Esquerda do Rio Ru

2010

Proprietário

11053510001256

(*) preenchimento obrigatório

1